

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL - RS

### SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 104/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

CONTRATADA: LAR DE IDOSOS VÓ MARIA LTDA

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE IDOSO ACOLHIDO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025.

Ametista do Sul, 10 de novembro de 2025

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 198/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

CONTRATADA: AGV SINALIZAÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$218.870,57

Ametista do Sul/RS, 10 de novembro de 2025

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 199/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

CONTRATADA: LP MINEIRAIOS DO BRASIL LTDA – MATRIZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS NATURAIS DE PEDRA AMETISTA COM FURO PARA PASSAGEM DE CORDÃO DESTINADAS

À DECORAÇÃO NATALINA

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Ametista do Sul/RS, dia 10 de novembro de 2025.

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA MEDIANTE TERMO DE FOMENTO 006/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

OSC: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE AMETISTA DO SUL (ACIAS)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE SUPERVENIENTE DE A ENTIDADE

DESENVOLVER E REALIZAR O EVENTO “NATAL ENCANTO DAS PEDRAS 2025”.

VALOR: R\$ 300.000,00

PRAZO: 10.10.2025 ATÉ 31.12.2025.

Ametista do Sul, 10 de outubro de 2025

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACAS IYV-7073, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a empresa GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.207.649/0001-39, situada na Rodovia BR-386, KM 35, Bairro Bela Vista, na cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Ruan Gabriel Bakalarczyk Wolf, inscrito no CPF sob o nº 028.484.640-62, residente e domiciliado no município de Frederico Westphalen/RS, no valor total de R\$ 15.347,20 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 24 de outubro de 2025.

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 190/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

CONTRATADA: GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACAS IYV-7073, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

VALOR TOTAL: R\$ 15.347,20 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Ametista do Sul/RS, dia 24 de outubro de 2025.

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÔNIBUS ESCOLAR JAL-8J92 com a empresa TECNOMAQ INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.802.620/0001-85, situada na Rua Armando Dezorzi, n. 130, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000 na cidade de Ametista do Sul-RS no valor total de R\$ 5.930,10 (cinco mil, novecentos e trinta reais e dez centavos), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 05 de novembro de 2025.

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 195/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

CONTRATADA: TECNOMAQ INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÔNIBUS ESCOLAR JAL-8J92

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025

VALOR TOTAL: R\$ 5.930,10 (cinco mil, novecentos e trinta reais e dez centavos)

Ametista do Sul/RS, dia 05 de novembro de 2025

GILMAR DA SILVA - Prefeito Municipal

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-RS

### EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 20 DIAS

Processo nº 008/2025 – SFM  
EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO-RS  
CNPJ: 87.612.891/0001-15  
EXECUTADO: ESPÓLIO DE NILSO BASSO  
CPF: 049.066.400-87

O Prefeito Municipal de Planalto-RS, Sr. Cristiano Gnoatto, inscrito no CPF sob o nº 636.783.570-91, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tomarem conhecimento, pelo prazo de 20 (vinte) dias, que, por meio deste, aceitam-se os termos da NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA Nº 1510/2025 , datada de 22 de julho de 2025, que visava dar ciência dos débitos oriundos de IPTU e Taxas de Coleta de Lixo do imóvel de propriedade do contribuinte retro, pendentes de pagamento, do IMÓVEL LOTE URBANO DE Nº 06 DA QUADRA DE LETRAS ACF, situado a Rua Felipe Camarão, S/N, Bairro São Miguel, constante da Matrícula nº 1950, do Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Planalto-RS, Fica CITADO(A) e INTIMADOS(AS) os(as) representantes legais do Espólio, bem como a quem mais interessar possa dos termos, e por todos os atos contidos neste Edital, que após buscas in loco, realizadas pelos servidores do Setor de Tributação e Fiscalização da Secretaria da Fazenda Municipal da Prefeitura Municipal de Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.891/0001-15, sediada a Rua Humberto de Campos, nº 732, Praça dos Expedicionários, Centro, nesta cidade, em trinta e um (31) do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025), junto ao endereço e localização do imóvel cadastrado sob o nº 7471, contido no Cadastro de Imóveis desta Municipalidade, VERIFICAMOS que o referido imóvel encontra-se em estado de total abandono. UMA VEZ QUE O CONTRIBUINTE É FALECIDO E QUE OS HERDEIROS DECLARADOS E CONHECIDOS FORAM CIENTIFICADOS E APRESENTARAM UM DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE IMÓVEIS, AUTENTICADO EM CARTÓRIO NA DATA DE 14/08/2025, COM FIRMA RECONHECIDA DE TODOS OS HERDEIROS VIVOS, MANIFESTANDO A ESTE SETOR QUE OS MESMOS NÃO POSSUEM INTERESSE EM MANTER O IMÓVEL EM SUA PROPRIEDADE E RESPONSABILIDADE. Ficam assim TODOS CIENTIFICADOS de que no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ressalvadas as prerrogativas legais da Fazenda Pública Municipal, cientes que não o fazendo dentro do prazo estabelecido, se presumirão aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo EXEQUENTE (art. 335, CPC), advertindo-se que o não oferecimento de contestação ou sua intempestividade, poderá implicar no reconhecimento de sua revelia, presumindo-se verdadeiras as alegações de fatos formulados pelo Exequente (art. 344, CPC). FICANDO INDICADO O IMÓVEL CONTIDO NA MATRÍCULA Nº 1950, PARA ARRECADAÇÃO POR PARTE DO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO ART. 1276 DA LEI Nº 10.406 (CÓDIGO CIVIL, DE DEZ (10) DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E DOIS (2002) E DA LEI MUNICIPAL Nº 2764, DE NOVE (09) DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E QUINZE (2015). NADA MAIS. CUMPRA-SE na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, aos quatro (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, MÁRCIO ELIEL MARTINS, Fiscal Tributário, com matrícula nº 7540, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal de Planalto-RS, que digitei e conferi. Vai assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Gnoatto, pelo Secretário da Fazenda, Sr. Gustavo Zílio Potrich, pela servidora Marizane Fátima da Silva, Fiscal Tributário e por este servidor.

PLANALTO-RS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRISTIANO GNOATTO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZÍLIO POTRICH  
Secretário da Fazenda

MÁRCIO ELIEL MARTINS  
Fiscal Tributário

MARIZANE FÁTIMA DA SILVA  
Fiscal Tributário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, atendendo ao disposto no Artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, CONVIDA a população do Município para participar de Audiência Pública para discussão na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026 a realizar-se nas dependências da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Cañellas, nº 258, no dia 12 de novembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas.

Frederico Westphalen, 10 de novembro de 2025.

Adriana Pavan  
Secretária Municipal da Fazenda

Orlando Girardi  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitatório 097/2025: o Município de Taquaruçu do Sul, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa HIDRO CHAPECÓ POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 61.284.292/0001-26, para realização do serviço de perfuração de poço tubular profundo. Valor total R\$ 31.980,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 07 de novembro de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL - RS

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Pregão Eletrônico nº 038/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana no município de Taquaruçu do Sul. Apresentação de propostas até dia 27/11/2025 às 08h00min através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da etapa de lances: 27/11/2025 às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações da Prefeitura e nos endereços eletrônicos [www.taquarucudosulsrs.com.br](http://www.taquarucudosulsrs.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo telefone (55) 3739.1079. Taquaruçu do Sul – RS, 07 de novembro de 2025. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.